



COVID-19

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Procedimento nas CAF/AAAF, AEC e Refeitórios



SÃO
DOMINGOS
BENFICA

JUNTA DE FREGUESIA

MARÇO 2020

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJECTIVOS	4
3. EXECUÇÃO	4
3.1. GESTOR DO PLANO.....	4
3.2. ACÇÕES A DESENVOLVER	5
ANEXO 1 – MATERIAIS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL	6
1.1 – MATERIAIS	6
ANEXO 2 – ORGÂNICA.....	7
ANEXO 3 – MATERIAIS DE HIGIENE	8

1. ENQUADRAMENTO

Em dezembro de 2019, foi identificado na província de Hubei, na China, um surto de um novo vírus da família dos Coronavírus designado por COVID-19. Este surto, que atinge maior dimensão na China, tem vindo, gradualmente, a disseminar-se por vários países e continentes, constituindo uma ameaça para: o nosso país, para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e para a cidade de Lisboa.

Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam doenças que podem causar desde uma constipação comum a doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV). O coronavírus (COVID-19) é uma nova estirpe que não foi previamente identificada em humanos.

Os sintomas mais frequentes da doença são febre, tosse, falta de ar e dificuldades respiratórias. Em casos mais graves, a infeção pode causar pneumonia, síndrome respiratória aguda grave, insuficiência renal e até a morte.

O modo de transmissão é idêntico ao da gripe sazonal. O vírus transmite-se de pessoa para pessoa através de gotículas libertadas durante a fala, tosse ou espirro. Os contactos mais próximos, a menos de 1 metro, com uma pessoa infectada podem representar, por isso, uma situação de risco. O contágio pode também verificar-se indirectamente através do contacto com gotículas ou outras secreções depositadas em objectos ou superfícies. Os estudos demonstram que o vírus pode sobreviver durante várias horas nas superfícies e, por isso, é importante mantê-las limpas, utilizando produtos de limpeza e desinfecção habituais.

O período de incubação, ou seja, o tempo que decorre entre o momento em que uma pessoa é infectada e o aparecimento dos primeiros sintomas, pode variar entre 1 e 14 dias. Para a identificação de casos suspeitos de infeção deverão ser utilizados os seguintes critérios¹:

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa* nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

*Áreas com transmissão comunitária disponíveis em <https://www.dgs.pt/saude-a-a-z.aspx?v=%3d%3dbAAAAAB%2bLCAAAAAABABLszU0AwArk10aBAAAAA%3d%3d#saude-de-a-a-z/coronavirus/2019-ncov/areas-afetadas>

¹ Direção-Geral de Saúde, Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, p. 2

2. OBJECTIVOS

A necessidade de planear uma prevenção eficaz e concertada nas CAF/AAAF e AEC's sob coordenação do Pelouro da Educação da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica (JFSDB) face a um eventual surto de COVID-19, está na origem do presente Plano de Contingência – Procedimento nas CAF/AAAF e AEC's.

Este documento constitui, assim, um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção/aparecimento de casos suspeitos de infeção.

3. EXECUÇÃO

No âmbito do presente Plano, o Pelouro da Educação da JFSDB segundo as suas competências e em conformidade com as funções que lhes estão cometidas, coordena as ações necessárias para se cumprir este plano.

A implementação de medidas extraordinárias de contingência e mitigação dos efeitos do COVID-19 na JFSDB, será ponderada tendo em consideração a melhor informação disponível e as recomendações emanadas no momento, pela autoridade de saúde.

3.1. GESTOR DO PLANO

Para garantir a continuidade de serviços essenciais ao funcionamento das CAF/AAAF e AEC's, é imprescindível concertar ações e promover a partilha de informação entre todas as orgânicas do Pelouro da Educação

Neste sentido, estabelece-se que o Gestor do Plano será a Coordenadora Cláudia Duarte, coadjuvada pelos Sub-Gestores do Plano, os Coordenadores CAF/AAAF e AEC's, Judite Dória e Susana Leandro, que por sua vez serão coadjuvados pelos Coordenadores de Escola, e pela Sub-Gestora do Plano, responsável pelas Cantinas, Ana Vala.

Esta equipa é responsável por:

- a) Acompanhar a evolução da situação;
- b) Elaborar e divulgar relatórios de situação;
- c) Promover a divulgação dos factos á equipa de Coordenadores do Plano;

3.2. ACÇÕES A DESENVOLVER

Este Plano desenvolve-se através das seguintes medidas:

3.2.1. CAF/AAAF E AEC'S

3.2.1.1. – Limpeza dos materiais em sala, utilizados pelos alunos, professores, auxiliares ou monitores (mesas, cadeiras, material didático, teclados, rato, telefone, etc.), após utilização.

3.2.1.2.– Arejamento dos espaços onde se desenvolvem as CAF/AAAF e AEC's.

3.2.1.3. – Criação de rotinas de higiene nos alunos, como lavar as mãos, pelo menos durante 20 segundos, com água e sabão, acompanhados por um monitor.

3.2.1.4. – Promover o reforço da lavagem das mãos, antes e depois das refeições, acompanhados por um monitor.

3.2.1.5. – Nas idas às casas de banho, ou sempre que as mãos estejam sujas, promover a lavagem das mesmas, na companhia de um monitor.

3.2.1.6. – Supervisionar a visita de adultos estranhos á comunidade escolar, nomeadamente as pessoas autorizadas na recolha dos alunos.

3.2.1.7. – Colocação de Doseadores manuais nos espaços CAF/AAAF e AEC's.

3.2.1.8. – Divulgação, através de elementos de comunicação gráficos, afixados nas escolas.

3.2.1.9. – Caso exista suspeita de contaminação viral de alunos, professores, auxiliares ou monitores, dever-se-á seguir o Plano de Contingência existente nas escolas.

3.2.2. REFEITÓRIOS

3.2.2.1. – Limpeza das mesas e cadeiras, utilizadas pelos alunos e monitores nas horas de refeição, antes e após cada utilização.

3.2.2.2. – Dar o pequeno-almoço individualmente a cada criança, por uma colaboradora do refeitório.

3.2.2.3. – A fruta deixa de estar no VEGI, sendo disponibilizada, controladamente, pelos colaboradores do refeitório.

3.2.2.4. – Arejamento dos espaços onde se desenvolvem as atividades do refeitório.

3.2.2.5. – Colocação de Doseadores manuais nos espaços do Refeitório.

3.2.2.6. – Divulgação, através de elementos de comunicação gráficos, afixados nas escolas.

3.2.2.7. – Caso exista suspeita de contaminação viral de alunos, professores, auxiliares ou monitores, dever-se-á seguir o Plano de Contingência existente nas escolas.

ANEXO 1 – MATERIAIS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

1.1 – Materiais

PARA CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO

- Máscara cirúrgica para protecção da boca e do nariz
- Luvas latex não esterilizadas
- Toalhetes desinfectantes
- Embalagem individual de lenços de papel

PARA O DIA A DIA

- Gel desinfetante
- Toalhetes desinfetantes
- Embalagem individual de lenços de papel
- Álcool
- Mascaras de uso diário
- Detergentes de Limpeza asséticos
- Luva rígidas “tipo cozinha”

ANEXO 2 – ORGÂNICA

UNIDADE ORGÂNICA					
DEPARTAMENTO	EDUCAÇÃO				
GESTOR DO PLANO	Cláudia Duarte				
E-MAIL:	claudia.duarte@jf-sdomingosbenfica.pt	TEL.	217248610	TM.	
COORDENADORA CAF/AAAF					
SUB-GESTOR DO PLANO					
E-MAIL:		TEL.	217248610	TM.	
MONITORES CAF/AAAF					
AUXILIAR DO PLANO					
E-MAIL:		TEL.	217248610	TM.	
COORDENADORA AEC					
SUB-GESTOR DO PLANO					
E-MAIL:		TEL.	217248610	TM.	
MONITORES AEC					
AUXILIAR DO PLANO					
E-MAIL:		TEL.	217248610	TM.	

ANEXO 3 – MATERIAIS DE HIGIENE

Máscaras FFP3	<input type="checkbox"/>	15	DCA
Máscaras FFP2	<input type="checkbox"/>	15	DCA
Máscaras Cirurgicas	<input type="checkbox"/>	45	DCA
Luvas latex não esterilizadas	<input type="checkbox"/>	60	DCA
Batas impermeáveis de uso único	<input type="checkbox"/>	12	DCA
Óculos com proteção lateral	<input type="checkbox"/>	12	DCA
Toalhetes desinfetantes	<input type="checkbox"/>	30	DCA
Gel desinfetante	<input type="checkbox"/>	3 Lts	DCA
Alcool	<input type="checkbox"/>	1,5 Lts	DCA
Lenços de papel	<input type="checkbox"/>	60	DCA
Máscaras de uso diário	<input type="checkbox"/>	45	DCA
Detergentes de limpeza assética	<input type="checkbox"/>	1,5 Lts	DCA
Luvas Rígidias “Tipo cozinha”	<input type="checkbox"/>	9	DCA
Outros [Especifique]			

OBSERVAÇÕES:

O presente plano é um documento que poderá vir a ser revisto, em caso de necessidade.